



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso n.º 14156/2021

Sumário: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Freixo de Espada à Cinta.

Maria do Céu Quintas, Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, torna público que a Assembleia Municipal de Freixo de Espada à Cinta deliberou, na sua sessão realizada em 30 de junho de 2021 aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Freixo de Espada à Cinta.

Nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 6.º da Resolução 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil são documentos de carácter público, disponíveis no *site* do Município de Freixo de Espada à Cinta, em <http://www.cm-freixoespadacinta.pt>, excetuando-se o inventário de meios e recursos e a lista de contactos, cujo conteúdo é considerado reservado.

Nos termos do n.º 11, do artigo 7.º, da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil são objeto de publicação no *Diário da República*, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Estando assim cumpridos todos os requisitos legais, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Freixo de Espada à Cinta entra em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 de julho de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, *Maria do Céu Quintas*.

314392642